

PORTARIA Nº. 77/2020, DE 25 DE novembro DE 2020.

“Prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDPES. Nº 78/2020, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, solicitando a prorrogação da Cessão da servidora **Lucimar Maria dos Anjos**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 371/2020, bem como o Despacho nº. 792/2020 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº. 2019.02.060489;

RESOLVE:

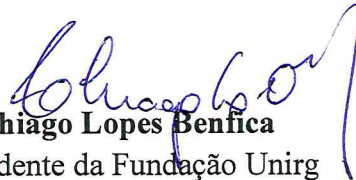
Art. 1º. **PRORROGAR** por tempo indeterminado a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora da Fundação Unirg **LUCIMAR MARIA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional do Trabalho.

Parágrafo Único. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral desta Fundação, nos termos do art. 5º do Decreto nº. 9.144/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

